

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA, E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

O proponente selecionado no presente procedimento: (1) **J. A. DE ARAUJO LIMA-ME (INTEGRAL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA) - CNPJ: **.572.499/0001-**- ENG. EMERSON HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA**, apresentou o seu Requerimento de Participação e Documentos de Habilitação junto ao Credenciamento que originou a presente contratação (94001/2024), tendo suas documentações analisadas e julgadas APTAS pela Comissão de Contratação no dia 04/11/2024. Tal decisão foi ratificada por essa autoridade superior do CPSMC naquele mesmo dia e então foi publicada, nos meios legais, a lista de credenciados. Haja vista o respeito à ordem cronológica de credenciamento prevista no item 4.2.1.4 do Termo de Referência do procedimento auxiliar de origem, o selecionado para contratação foi o classificados para os itens 07 do procedimento auxiliar supracitado. Portanto, a comprovação do cumprimento à habilitação e qualificação mínima necessária para a contratação dos proponentes, encontra-se nos autos do Credenciamento nº 94001/2024.

CRATO/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo do CPSMC



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



JUSTIFICATIVA DO PREÇO ADOTADO

Os preços da contratação são aqueles fixados para remuneração das atividades previsto no Anexo I-II do Termo de Referência do Credenciamento nº 94001/2024 e o preço da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART vigente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará – CREA/CE.

A remuneração foi calculada com base na composição do insumo: **I0855 - CONSULTOR DE ENGENHARIA – TABELA UNIFICADA SEINFRA 028**, cuja composição segue abaixo:

CÓDIGO	PROFISSIONAL	UD	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS	SALÁRIO C/ ENCARGOS SOCIAIS (114,15%)	ENCARGOS COMPLEM.	VALOR ADOTADO
I0855	CONSULTOR DE ENGENHARIA	H	R\$ 103,03	R\$ 108,61	R\$ 203,76	R\$ 4,13	R\$ 207,89

Tabela A (cálculo pelo valor do contrato)

Valor do contrato	Valor
Faixa 1: até R\$ 15.000,00	R\$ 103,03

Contudo, adotando-se o quantitativo de serviços previstos no Documento de Formalização de Demanda da presente contratação, chegou-se preço total dos serviços, conforme detalhado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ART			HORAS DE SERVIÇO			TOTAL
		QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
7	CONSULTORIA EM LICITAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	01	R\$ 103,03	R\$ 103,03	12	R\$207,89	R\$ 2.494,68	R\$ 2.597,71
VALOR GERAL				R\$103,03	VALOR GERAL		R\$ 2.494,68	R\$ 2.597,71

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2025.

Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo do CPSMC

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**AUTUAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91002/2025**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021 e Resolução CPSMC nº 06/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS HABILITADAS JUNTO AO CREDENCIAMENTO Nº 94001/2024 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATENDER NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC.

UNIDADE GESTORA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC.

Nesta data, AUTUO o processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombado sob o n.º 91002/2025, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente termo que foi por mim, **Paulo de Tarso Cardoso Varela**, assinado.

CRATO/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo do CPSMC